



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0076650-22.2017.8.16.6000	
COMARCA DE UMUARAMA	
2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA	
Data: 22.11.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça	
- MÁRIO HELTON JORGE	
Juizes Auxiliares:	
- DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO	
- DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO	
- DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI	
- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
- DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR	
Assessoria Correccional:	
- CAIO CASSOU JÚNIOR	
- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	
- WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	
Juiz(íza) Titular: Marcelo Pimentel Bertasso	
Data da assunção: 14/02/2011	
Juiz(íza) Substituto(A): Nathan Kirchner Herbst	
Data da assunção: 06/12/2012	
Escrivão: Antonio de Oliveira Menezes	
Desde: 21/2/1984	
Endereço: Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3693, Centro Cívico, CEP 87501-200, Umuarama/PR - fone: (44) 3621-8402 - email: b081@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Rodrigo de Oliveira Menezes	Juramentado
2	Elisa Kazue Umemura	Juramentado
3	Luís Gustavo Teco de Moraes	Auxiliar
4	Alessandro Sanches da Silva	Auxiliar
5	Leandro Sanches da Silva	Auxiliar
6	Karina Regina Câmara	Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



7	Nara Nascimento Barcezak	Estagiária
8	Murilo Augusto Lavagnini	Estagiário
9	André Alvaro Martinez da Cama	Estagiário
Gabinete - Juiz Titular		
1	Danielli Soler Pauliquini	Assistente de Juiz
2	Viviane Carvalho Cione	Estagiário de Pós Graduação
3	Bruna Mazzieri	Estagiário de Graduação
4	Evellin Paulla dos Santos Cunha	Estagiário de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Henrique Dorta de Oliveira	Oficial de Justiça
2	Jose Reinaldo da Silva	Oficial de Justiça
3	Luciano Jose Dias	Oficial de Justiça
4	Mauricio Garcia Peres	Oficial de Justiça
5	Nilvio Aparecido Furlan	Oficial de Justiça
6	Benedito Costa	Oficial de Justiça
7	Soraide Salti Da Silva	Oficial de Justiça
8	Valdecir Vivi	Oficial de Justiça
9	Daniela Gomes Batista Vitoreli	Técnico (cumpridor de mandados)
10	Janeth Lopes Dos Santos Pedro	Técnico (cumpridor de mandados)
11	Terezinha Dias Dos Santos	Técnico (cumpridor de mandados)

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.986</u>	<u>4.514</u>	<u>360</u>	<u>784</u>

2.2. Há 50 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

50 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003152-45.2016.8.16.0173	7443	CumSen	52	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0010804-89.2011.8.16.0173	6321	CumSen	52	ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
0008269-95.2008.8.16.0173	6749	CumSen	47	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0003183-31.2017.8.16.0173	7192	CumSen	47	RENÚNCIA DE PRAZO DE ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES
0013226-95.2015.8.16.0173	5284	CumSen	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0006457-37.2016.8.16.0173	6073	ExtiEx	40	RENÚNCIA DE PRAZO DE BANCO BRADESCO S/A
0010209-80.2017.8.16.0173	7740	Monito	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0013120-02.2016.8.16.0173	6767	CumSen	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0007601-90.2009.8.16.0173	7517	CumSen	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
0008356-51.2008.8.16.0173	7286	CumSen	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0007824-38.2012.8.16.0173	7093	CumSen	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0006893-30.2015.8.16.0173	4601	CumSen	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0008148-33.2009.8.16.0173	6635	CumSen	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0008063-47.2009.8.16.0173	4797	CumSen	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO
0007024-73.2013.8.16.0173	6698	CumSen	37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO
0016064-11.2015.8.16.0173	5502	CumSen	37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
0012329-33.2016.8.16.0173	6686	CumSen	37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0007008-90.2011.8.16.0173	6634	CumSen	37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO
0002118-79.2009.8.16.0173	4733	ExtiEx	34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0009886-46.2015.8.16.0173	6697	CumSen	33	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

2.3. Há 23 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0005317-75.2010.8.16.0173	28/05/2010	24/10/2017	29	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0010166-17.2015.8.16.0173	11/08/2015	27/10/2017	25	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)
0013244-48.2017.8.16.0173	11/10/2017	27/10/2017	25	MONITÓRIA (Títulos de Crédito)
0011774-79.2017.8.16.0173	06/09/2017	27/10/2017	25	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0013240-11.2017.8.16.0173	11/10/2017	30/10/2017	22	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Práticas Abusivas)
0012839-12.2017.8.16.0173	02/10/2017	30/10/2017	22	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Moral)
0013642-92.2017.8.16.0173	23/10/2017	30/10/2017	22	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inadimplemento)
0012877-24.2017.8.16.0173	03/10/2017	31/10/2017	22	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Compra e Venda)
0016699-89.2015.8.16.0173	17/12/2015	31/10/2017	22	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Direitos e Títulos de Crédito)
0013080-83.2017.8.16.0173	06/10/2017	02/11/2017	20	MONITÓRIA (Prestação de Serviços)
0011742-74.2017.8.16.0173	06/09/2017	02/11/2017	20	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0002344-40.2016.8.16.0173	26/02/2016	06/11/2017	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)
0000890-25.2016.8.16.0173	25/01/2016	10/11/2017	11	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inadimplemento)

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 127		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular.

2.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 21.11.2017;
- 1 ao avaliador, datada de 21.11.2017;
- 7 ao Ministério Público, mais antiga de 25.9.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatou-se 933 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 10.5.2012. **REGULARIZAR e atentar.**



2.7. Outros cumprimentos: Situação regular.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	20	0	0	4
Alvará Custas / Perto	0	2	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Auto de Adjucação	0	0	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	1	0	0	28
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	20
Certidão Explicativa	0	1	0	0	0
Certidão Geral	0	5	0	0	0
Edital / Citação	0	0	0	0	3
Edital / Intimação	0	1	0	0	0
Mandado	0	3	2	0	23
Nota de Foro	0	1	0	0	0
Ofício	0	11	2	0	12
Termo	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	3	0	0	0
Total	0	50	4	0	140

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Constatou-se 74 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar**

74 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/10/2013	Carta Precatória	0007188-38.2013.8.16.0173	0003089-92.2013.8.16.0086	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Guaíra - Guaíra	Recebida pelo Deprecado
27/03/2014	Carta Precatória	0011416-56.2013.8.16.0173	0000441-26.2014.8.16.0080	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Recebida pelo Deprecado
12/05/2014	Carta Precatória	0007636-45.2012.8.16.0173	0003456-36.2014.8.16.0069	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
19/05/2014	Carta Precatória	0000379-57.1998.8.16.0173	0011624-47.2014.8.16.0030	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
11/06/2014	Carta Precatória	0002269-50.2006.8.16.0173	0001763-63.2014.8.16.0086	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Guaíra - Guaíra	Recebida pelo Deprecado
18/09/2014	Carta Precatória	0007604-11.2010.8.16.0173	0004804-65.2014.8.16.0077	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
10/10/2014	Carta Precatória	0010673-12.2014.8.16.0173	0005114-17.2014.8.16.0095	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	1ª Vara Cível de Irati - Irati	Recebida pelo Deprecado
04/11/2014	Carta Precatória	0002717-13.2012.8.16.0173	0001259-42.2014.8.16.0091	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
12/01/2015	Carta Precatória	0008246-42.2014.8.16.0173	0000100-19.2015.8.16.0127	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Paraíso do Norte - Paraíso do Norte	Recebida pelo Deprecado
20/01/2015	Carta Precatória	0009750-25.2010.8.16.0173	0000060-85.2015.8.16.0111	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Manoel Ribas - Manoel Ribas	Recebida pelo Deprecado
13/02/2015	Carta Precatória	0007137-61.2012.8.16.0173	0003072-98.2015.8.16.0017	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	1ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
23/04/2015	Carta Precatória	0000694-46.2002.8.16.0173	0008481-55.2015.8.16.0017	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	2ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Constou-se 14 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar**. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



21 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/12/2013	Carta Precatória	0002487-41.2007.8.16.0077	0013444-94.2013.8.16.0173	Vara Cível de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
15/03/2016	Carta Precatória	0008436-59.2014.8.16.0058	0003180-13.2016.8.16.0173	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
06/06/2016	Carta Precatória	0004493-33.2013.8.16.0069	0006711-10.2016.8.16.0173	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
16/08/2016	Carta Precatória	0000581-26.2015.8.16.0177	0009777-95.2016.8.16.0173	Vara Cível de Xambê - Xambê	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
09/01/2017	Carta Precatória	0024496-36.2014.8.16.0017	0000143-41.2017.8.16.0173	5ª Vara Cível de Maringá - Maringá	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
27/01/2017	Carta Precatória	0005067-58.2016.8.16.0035	0000947-09.2017.8.16.0173	3ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
04/04/2017	Carta Precatória	0012939-91.2015.8.16.0025	0004316-11.2017.8.16.0173	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
12/04/2017	Carta Precatória	0003706-45.2014.8.16.0077	0004676-43.2017.8.16.0173	Vara Cível de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
20/04/2017	Carta Precatória	0014205-32.2016.8.16.0170	0004979-57.2017.8.16.0173	3ª Vara Cível de Toledo - Toledo	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
08/05/2017	Carta Precatória	0000591-45.2016.8.16.0077	00005675-93.2017.8.16.0173	Vara de Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
17/05/2017	Carta Precatória	0002014-74.2015.8.16.0077	0006330-65.2017.8.16.0173	Vara Cível de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
29/06/2017	Carta Precatória	0005884-65.2005.8.16.0017	0000391-93.2017.8.16.0173	1ª Vara Cível de Maringá - Maringá	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
10/07/2017	Carta Precatória	0024946-35.2012.8.16.0021	0000823-15.2017.8.16.0173	1ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
11/07/2017	Carta Precatória	0002161-57.2016.8.16.0080	0000920-15.2017.8.16.0173	Vara Cível de Engenheiro Getúlio - Engenheiro Getúlio	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
12/07/2017	Carta Precatória	0005280-33.2015.8.16.0089	0000898-09.2017.8.16.0173	Vara Cível de Ibaté - Ibaté	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
20/07/2017	Carta Precatória	0001106-58.2015.8.16.0070	0000629-50.2017.8.16.0173	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
21/07/2017	Carta Precatória	0000054-42.1998.8.16.0057	0000956-78.2017.8.16.0173	Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
02/08/2017	Carta Precatória	0000612-23.2009.8.16.0091	0010068-61.2017.8.16.0173	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
22/08/2017	Carta Precatória	0011222-51.2016.8.16.0173	0011019-55.2017.8.16.0173	Vara Cível de Antônia - Antônia	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado
30/08/2017	Carta Precatória	0006241-93.2015.8.16.0017	0011362-51.2017.8.16.0173	2ª Vara Cível de Maringá - Maringá	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebido pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.754</u>	<u>2.905</u>	<u>633</u>	<u>485</u>

3.2. Há 32 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se de exemplos:

32 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Para	Último Movimento
0000679-77.2002.8.16.0173	920	ProSum	98	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0008677-18.2010.8.16.0173	3204	ExFis	62	JUNTADA DE CERTIDÃO
0008409-90.2012.8.16.0173	146	ExFis	62	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0005214-92.2015.8.16.0173	3102	ExFis	60	JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO
0004637-80.2016.8.16.0173	4554	ExFis	55	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0014946-97.2015.8.16.0173	4250	ExFis	55	JUNTADA DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE ALVARÁ
0007961-25.2009.8.16.0173	3349	ExFis	55	REGISTRO DE DEPÓSITO JUDICIAL
0000679-52.2017.8.16.0173	5279	CartPrec	53	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0005948-19.2010.8.16.0173	3912	ExFis	50	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0010736-42.2011.8.16.0173	790	ExFis	50	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
0002193-84.2010.8.16.0173	2086	ExFis	49	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO EM REITERAÇÃO
0013469-05.2016.8.16.0173	5082	ExFis	49	RENÚNCIA DE PRAZO DE ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES
0010614-53.2016.8.16.0173	5003	ExFis	47	REGISTRO DE LEVANTAMENTO
0006518-05.2010.8.16.0173	2627	ExFis	43	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0015103-70.2015.8.16.0173	4277	ExFis	35	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0008220-20.2009.8.16.0173	4175	ExFis	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004473-33.2007.8.16.0173	4032	ExFis	34	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO EM REITERAÇÃO
0000849-83.2001.8.16.0173	4153	ExFis	34	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0000578-83.2015.8.16.0173	2553	ExFis	34	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0009698-82.2017.8.16.0173	5904	ExFis	34	EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

3.3. Há 26 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000679-77.2002.8.16.0173	07/02/2002	15/08/2017	99	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Acidente de Trânsito)
0000101-60.2015.8.16.0173	07/01/2015	03/10/2017	49	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0013747-69.2017.8.16.0173	24/10/2017	25/10/2017	27	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Custas)
0004437-78.2013.8.16.0173	24/04/2013	02/11/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0007871-80.2010.8.16.0173	29/07/2010	13/11/2017	8	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)
0003681-40.2011.8.16.0173	08/04/2011	13/11/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0000829-58.2002.8.16.0173	20/06/2002	13/11/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0006401-09.2013.8.16.0173	14/06/2013	13/11/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0003990-27.2012.8.16.0173	27/04/2012	13/11/2017	8	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)
0008320-28.2016.8.16.0173	13/07/2016	13/11/2017	8	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)
0000434-37.2000.8.16.0173	17/07/2000	13/11/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias)
0004131-41.2015.8.16.0173	27/03/2015	13/11/2017	8	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 19		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 5		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 21.11.2017;
- 3 ao avaliador, datadas de 21.11.2017;
- 12 ao Ministério Público, mais antiga de 26.10.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatou-se 522 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 10.7.2012. **REGULARIZAR e atentar.**



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.7. Outros cumprimentos: Situação regular

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	36	0	0	1
Alvará Eletrônico	0	36	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	53
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	6
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	4	0	0	2
Edital / Intimação	0	2	0	0	0
Mandado	1	1	0	0	3
Ofício	1	8	0	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	1	0	0	0
Precatório - Requisitório	0	5	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	0	0	0	0
Total	2	58	0	0	65

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Constatou-se 49 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

49 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/09/2013	Carta Precatória	0000320-78.2012.8.16.0173	0001230-76.2013.8.16.0042	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Alto Piquiri - Alto Piquiri	Recebida pelo Deprecado
30/10/2014	Carta Precatória	0008033-36.2014.8.16.0173	0001247-78.2014.8.16.0042	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Alto Piquiri - Alto Piquiri	Recebida pelo Deprecado
31/08/2015	Carta Precatória	0011278-26.2012.8.16.0173	0024615-11.2015.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
04/09/2015	Carta Precatória	0002918-68.2013.8.16.0173	0025375-57.2015.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
15/09/2015	Carta Precatória	0012636-94.2010.8.16.0173	0002333-65.2015.8.16.0134	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Pinhão - Pinhão	Recebida pelo Deprecado
15/09/2015	Carta Precatória	0004132-02.2010.8.16.0173	0006710-08.2015.8.16.0190	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
14/03/2016	Carta Precatória	0004142-46.2010.8.16.0173	0016710-76.2016.8.16.0014	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
14/03/2016	Carta Precatória	0004404-20.2015.8.16.0173	0000611-57.2016.8.16.0070	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
07/06/2016	Carta Precatória	0000100-47.1993.8.16.0173	0038290-65.2016.8.16.0014	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
15/06/2016	Carta Precatória	0008218-84.2008.8.16.0173	0005518-74.2016.8.16.0038	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande - Fazenda Rio Grande	Recebida pelo Deprecado
14/07/2016	Carta Precatória	0008370-35.2008.8.16.0173	0000791-10.2016.8.16.0091	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
15/09/2016	Carta Precatória	0008672-93.2010.8.16.0173	0006141-70.2016.8.16.0190	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constatou-se 6 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/05/2017	Carta Precatória	0013835-96.2011.8.16.0083	0006365-25.2017.8.16.0173	1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado
21/06/2017	Carta Precatória	0001405-29.2015.8.16.0130	0006188-82.2017.8.16.0069	1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí - Paranavaí	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado
14/07/2017	Carta Precatória	0001684-85.2014.8.16.0021	0009185-17.2017.8.16.0173	Vara da Fazenda Pública de Cascavel - Cascavel	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado
04/08/2017	Carta Precatória	0010755-36.2013.8.16.0025	0010295-51.2017.8.16.0173	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado
21/08/2017	Carta Precatória	0000274-70.2007.8.16.0042	0010949-38.2017.8.16.0173	Vara da Fazenda Pública de Alto Piquiri - Alto Piquiri	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado
02/10/2017	Carta Precatória	0004140-13.2016.8.16.0126	0012803-67.2017.8.16.0173	Vara da Fazenda Pública de Palotina - Palotina	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado

4. PROCESSOS ANALISADOS



4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados, constatou-se prazo de até três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº. 0013300-52.2015.8.16.0173, 0012732-36.2015.8.16.0173, 0012158-13.2015.8.16.0173.

4.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se prazo médio de três dias para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) nº 0010347-18.2015.8.16.0173, 0009348-65.2015.8.16.0173, 0007590-51.2015.8.16.0173.

4.3. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados, o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores é de até vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0007579-22.2015.8.16.0173, 0007162-69.2015.8.16.0173, 0006979-98.2015.8.16.0173.

4.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação, observou-se prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0007702-20.2015.8.16.0173, 0001404-61.2005.8.16.0173, 0000499-27.2003.8.16.0173.

4.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados, constatou-se prazo célere para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processos nº 0007793-42.2017.8.16.0173, 0006838-11.2017.8.16.0173, 0006759-32.2017.8.16.0173.

4.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Processos nº 0000126-73.2015.8.16.0173, 0014833-80.2014.8.16.0173, 0014809-52.2014.8.16.0173. Verificou-se que a Escrivania remete os processos em fase de cumprimento de sentença ao distribuidor para anotações.



4.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processos nº 0011771-32.2014.8.16.0173, 0010979-78.2014.8.16.0173, 0008375-42.2017.8.16.0173.

4.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

- Processo nº 0001412-38.2005.8.16.0173, 0007169-08.2008.8.16.0173 e 0000361-45.2012.8.16.0173. Verificou-se prazo regular para cumprimento dos atos.

4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processos nº 0003146-04.2017.8.16.0173, 0011928-44.2010.8.16.0173, 0001079-03.2016.8.16.0173.

4.10. MANDADOS

- **Aguardando cumprimento. Situação irregular. A Escrivania deverá providenciar a cobrança de todos os mandados com prazo excedido em todas as competências. Observar que em caso de negativa de cumprimento no prazo estabelecido deverá ser comunicado ao Magistrado:**

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
08/08/2017 15:57	09/08/2017 14:42		0000202-98.1995.8.16.0173	Usucapião	Citação	Espólio de PEDRO GOMES DE OLIVEIRA representado(a) por CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	Benedito Costa	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
01/09/2017 11:04	01/09/2017 14:01		0012696-57.2016.8.16.0173	Exatidão de Título Extrajudicial	Penhora e Remoção	OZÉIAS CÍCERO DA SILVA	Antonio José de Rezende	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
21/09/2017 14:40	21/09/2017 14:48		0006380-91.2017.8.16.0173	Inscrição de Responsabilidade Jurídica	Citação	Vania Barbosa Guedes	Maurício Garcia Peres	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- expedido e não lido: **Regularizar. Citam-se de exemplos:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
	23/07/2012 15:13	27/07/2012 17:07	10/08/2012 14:05	09/08/2012 00:00		0005742-34.2012.8.16.0173	Sumário	Citação e Intimação para Audiência	EDUARDO LUIZ DONINI	Jose Carlos Vieira	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
	20/08/2012 17:42	21/08/2012 17:11	21/08/2012 17:11	05/12/2016 00:01		0007727-38.2012.8.16.0173	Busca e Apreensão Fidejussória	Busca e Apreensão	GLADSON GERALDO MAESTRO DA SILVA	Valdecir Vivi	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
	22/08/2012 14:20	22/08/2012 14:23	22/08/2012 14:23	12/12/2012 14:11		0005360-41.2012.8.16.0173	Deposito	Busca e Apreensão	MICHELLI JULIANI BORSSATTO	Elcio de Souza	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
	30/08/2012 16:19	30/08/2012 17:21	30/08/2012 17:21	05/12/2016 00:01		0003750-38.2012.8.16.0173	Cumprimento de sentença	Cumprimento de sentença para Audiência	MARCOS ANTONIO CAVENAGH	Valdecir Vivi	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
	10/10/2012 18:22	24/10/2012 15:45	24/10/2012 15:45	05/12/2016 00:01		0009706-35.2012.8.16.0173	Procedimento Sumário	Citação e Intimação para Audiência	JEZU LOPES	Valdecir Vivi	15 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

- pendentes de análise de retorno: situação regular;

Total de registros nesta página: 0

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
Nenhum registro encontrado												

4.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CAJU (art. 156, §1º do CPC/2015 e Resolução nº 233/16) e SIEL.
- **NÃO UTILIZA:** SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017) e. **REGULARIZAR.**

4.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

- Processo nº 0003814-43.2015.8.16.0173 (mov. 40). No cumprimento de atos ordinatórios a Escrivania faz menção ao item ou artigo da portaria elaborada pelo Magistrado que delegou tarefas.
- A Escrivania observa a competência da Fazenda Pública em processos em que o Estado ou Município fazem arte da relação processual, conforme Decreto 93 de 12 de agosto de 2013.
- Processo 0013204-03.2016.8.16.0173. Regularizar a classe processual para cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. **Verificar nos demais processos.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



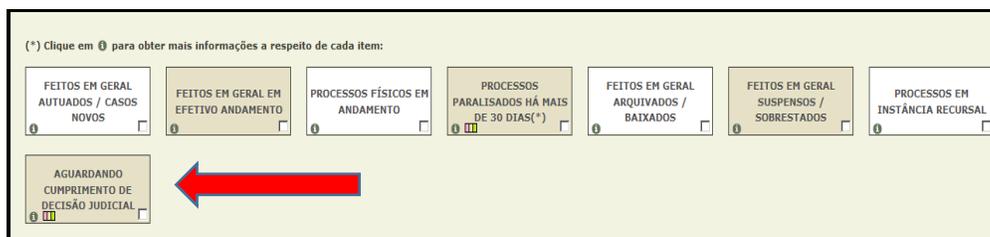
- Processo nº 0002302-54.2017.8.16.0173. A suspensão do processo deverá ser realizada somente com determinação judicial, e não em processos aguardando mandado, precatórias, ofícios ou outras diligências. **Regularizar.**

Processo nº 0005838-44.2015.8.16.0173. A remessa ao depositário público para anotações é observada. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público." **No entanto, a Escrivania deverá cadastrar no Projudi as penhoras.**

- Livro de Receitas e Despesas: Livro nº 5: em uso.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3. O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido Projudi.

4. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.

5. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

Juiz Titular MARCELO PIMENTEL BERTASSO

Área	Última audiência designada	
Cível	Conciliatória	---
	AIJ	16/02/2018
	Oitiva de Testemunha	15/12/2017
Fazenda Pública	Conciliatória	---
	AIJ	13/12/2017
	Oitiva de Testemunha	14/12/2017

Juiz Substituto NATHAN KIRCHNER HERBST

Área	Última audiência designada	
Cível	Conciliatória	---
	AIJ	06/03/2018
	Oitiva de Testemunha	28/11/2017
Fazenda Pública	Conciliatória	---
	AIJ	27/02/2018
	Oitiva de Testemunha	03/04/2018

6. É observado o Decreto Judiciário nº 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. *É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.*"

7.A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

8.Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - *Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

6. NOMEAÇÃO DE ADVOGADOS DATIVOS

Eu reunião com o Desembargador Corregedor da Justiça, a OAB/Umuarama solicitou a observância do Ofício Circular nº 151/2017 que determina que os magistrados "*observem a prescindibilidade da intimação do Estado do Paraná quando do arbitramento de honorários dativos na hipótese em que o referido ente público não figure como parte ou originalmente como terceiro no processo judicial*".



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



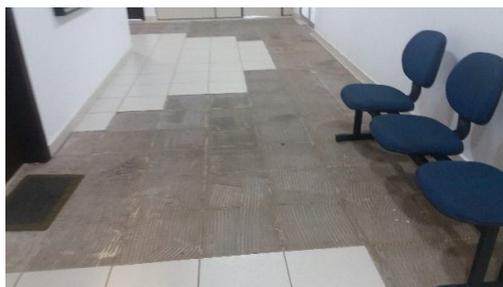
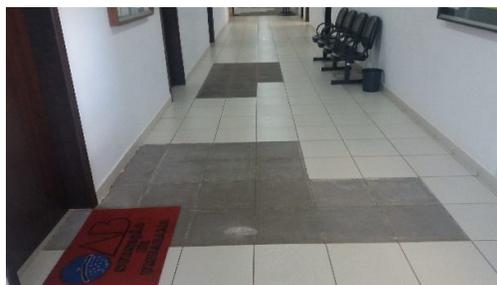
Solicitou, ainda, a observância do Ofício Circular nº 135/2017 que também trata sobre a nomeação judicial de advogados dativos e fixação de honorários.

7. DIREÇÃO DO FÓRUM

- 1.Registro Geral de Feitos. Livro nº 02: em uso. Deverá encerrar e utilizar o sistema Projudi.
- 2.Registro de Atas: Livro nº 01: em uso. Regularizar as assinaturas no último termo.
- 3.Registo de Compromisso: Livro nº 02: em uso.
- 4.Carga de Mandados Oficiais. Livro nº 1: em uso. Encerrar e utilizar o sistema Projudi Administrativo.
- 5.Arquivo de Portarias: Livro nº 01: em uso. Os arquivos de portarias devem ser anexados em uma única pasta. **Regularizar.**
- 6.Livro de Bens Permanentes: encerrar e utilizar o sistema *Hermes*.
- 7.Arquivo de Relatório de Inspeções Judicial e Extrajudicial: Livro nº 03: em razão dos relatórios virtuais nas Inspeções do Foro Extrajudicial e Projudi Administrativo no Judicial, deverá ser encerrado.
- 8.Os livros do Plantão Judiciário deverão ser encerrados, conforme Ofício Circular 201, publicado em 04.11.2014.

8. IMAGENS INTERNAS DO PRÉDIO





9. DETERMINAÇÕES DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Criação da Central de Mandados:

O Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná, em seu art. 267, outorgou ao Presidente do Tribunal de Justiça competência para, mediante proposta do Corregedor-Geral da Justiça, instituir como serviço auxiliar uma central de mandados. Em razão da necessidade ampla de se ofertar meio dotado de maior eficácia para o cumprimento dos mandados em todo o Estado do Paraná, o Órgão Especial editou a Resolução nº 139/2015, disciplinando a criação e o funcionamento das centrais de mandados.

Dentre as regras estabelecidas, esse ato normativo fixou o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação, para a implantação das Centrais de Mandados nas Comarcas de entrância final.

Excetuado o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos demais Foros e Comarcas de entrância final, a implantação da central de mandados se dará por ato do Juiz de



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Direito Diretor do Fórum, mediante portaria, cujo teor observará, necessariamente, as regras gerais da presente resolução e será submetido à análise prévia da Presidência (art. 22, § 1º). A norma extraída do art. 22, § 1º, da Resolução 139/2015 conferiu ao Juiz Diretor do Fórum competência para a instalação das centrais de mandado.

Essa competência, no entanto, não confere ao Magistrado possibilidade de exercer juízo de conveniência ou oportunidade acerca da instalação da central de mandado. O ato a ser praticado pelo Magistrado é plenamente vinculado por regras. Cumpre, assim, ao Juiz Diretor do Fórum adotar as medidas para a instalação das centrais. A margem de discricionariedade que detém e que, ademais, é limitada pelas regras contidas na Resolução 139/2015 e, logicamente, pelos demais atos normativos hierarquicamente superiores, recai somente na definição da forma de funcionamento da central, que deverá ser disciplinada por meio de portaria, a ser submetida à prévia apreciação da Presidência do Tribunal de Justiça.

Dito isso e em vista do prazo já exaurido, deverá o Doutor Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Umuarama (art. 38 do Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná) instituir Central de Mandados, encaminhando-se Portaria à Presidência para homologação, no prazo de 30 (trinta) dias.

2. Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários cumpridores de mandados:

Os Oficiais de Justiça e técnicos cumpridores de mandados deverão ser lotados na Direção do Fórum para cumprimento equânime dos mandados junto à Central de Mandados a ser instalada, conforme art. 6º da Instrução Normativa nº 9/2016, datada de 27 de outubro de 2016.



10. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, **via mensageiro "seção de correições e inspeções" login "mmoo"**, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça dando ciência da situação calamitosa no revestimento cerâmico e pinturas internas do Prédio do Fórum da Comarca de Umuarama, conforme imagens elencadas no item 7. Informe-se, ainda, que já houve comunicação por meio do expediente SEI nº 0058475-77.2017.8.16.6000.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

3.

ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná



Des. Mário Helton Jorge,
Corregedor da Justiça